



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1146 - PARNAMIRIM, RN, 24 DE OUTUBRO DE 2015

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS  
SEARCH

### PORTARIA Nº 851/2015, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio à servidora, THELSE SILVA MELO ALVES, matrícula nº 1046, ocupante do cargo de Professor P2E, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21/10/2015 a 18/01/2016, referente ao quinquênio de 01/06/1998 à 01/06/2003, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 852/2015, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio à servidora, MARIA GORETTI DA SILVA NERINO PALHANO, matrícula nº 3853, ocupante do cargo de Professor P1, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21/10/2015 a 18/01/2016, referente ao quinquênio de 01/12/1997 à 01/12/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 853 /2015, 18 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio à servidora, VERALUCIA DE SOUZA SALIRA, matrícula nº 2043, ocupante do cargo de Professor Classe P1, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21/10/2015 a 18/01/2016, referente ao quinquênio de 03/11/1997 à 03/11/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores

Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 854/2015, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio à servidora, TANDRAMARA SILVA DE MENDONÇA, matrícula nº 10163, ocupante do cargo de Professor de Ensino Infantil, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21/10/2015 a 18/01/2016, referente ao quinquênio de 04/02/2010 à 04/02/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 855/2015, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9748, ocupante do cargo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 21/10/2015 a 18/01/2016, referente ao quinquênio de 09/10/2009 a 09/10/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 856/2015, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor SEVERINO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1423, ocupante do cargo de Professor P1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 21/10/2015 a 18/01/2016, referente ao quinquênio de 04/03/2001 a 04/03/2006, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do

Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº857/2015, 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Marta Rocha Cerqueira Costa, matrícula nº 648, Professora Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1015 de 01.10.2015, nos períodos de 01.09.2015 a 30.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº858/2015, 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Sônia Maria Bezerra, matrícula nº 4413, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, que acompanhará sua Filha, pelo período de 15(quinze)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1042 de 01.10.2015, nos períodos de 15.09.2015 a 29.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº859/2015, 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Dione Balbino de Melo, matrícula nº 1114, Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1046 de 01.10.2015, nos períodos de 30.09.2015 a 29.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº860/2015, 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Josineide Firmino da Silva, matrícula nº 8469, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 10(dez)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1052 de 06.10.2015, nos períodos de 30.09.2015 a 09.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº861/2015, 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Joselita Jesus dos Santos, matrícula nº 12305, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Pai, pelo período de 04(quatro)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1053 de 06.10.2015, nos períodos de 23.09.2015 a 30.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº862/2015, 21 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Renato Francisco, matrícula nº 1058, Professor do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Genitora pelo período de 79(setenta e nove)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1058 de 06.10.2015, nos períodos de 05.10.2015 a 22.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº863/2015, 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Xênia Maria Belarmino de Souza, matrícula nº 6652, Diretora de Centro Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120(Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1047

de 01.10.2015, no período de 01.10.2015 a 28.01.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº864/2015, 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Ivanilda Fabiana Bezerra Braga da Silveira, matrícula nº 7082, Diretora de Centro Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1050 de 06.10.2015, no período de 22.09.2015 a 19.01.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº865/2015, 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Jurema Janaina Souza de Oliveira, matrícula nº 8420, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1051 de 06.10.2015, no período de 01.10.2015 a 28.01.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº866/2015, 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Raline Francinete Gomes Ribeiro, matrícula nº 8525, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1061 de 06.10.2015, no período de 28.09.2015 a 25.01.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 867/2015, 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, aumento de Carga Horária de 20h (vinte horas) para 30h (trinta horas) a servidora NICELHAMARIA GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 1304, no cargo de Enfermeira, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos à 01/08/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 868/2015, 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor NIVALDO ALVES DOS SANTOS, matricula nº. 922, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 15/10/2015 a 13/01/2016, referente ao quinquênio de 01/01/1992 a 01/01/1997, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATOS  
SESAD

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2015– CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - OBJETO: aquisição de medicamentos através da Ata de Registro de Preços do pregão presencial nº 01/2015 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, na condição de Órgão Carona. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 304.210,00 (Trezentos e quatro mil, duzentos e dez reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses - RECURSOS: FMS/FARMACIA BÁSICA; 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; 10.303.016.2047 – Farmácia Básica – Aquisição e Distribuição de Medicamentos;. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 01/2015 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de setembro de 2015.

**HENRIQUE EDUARDO COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

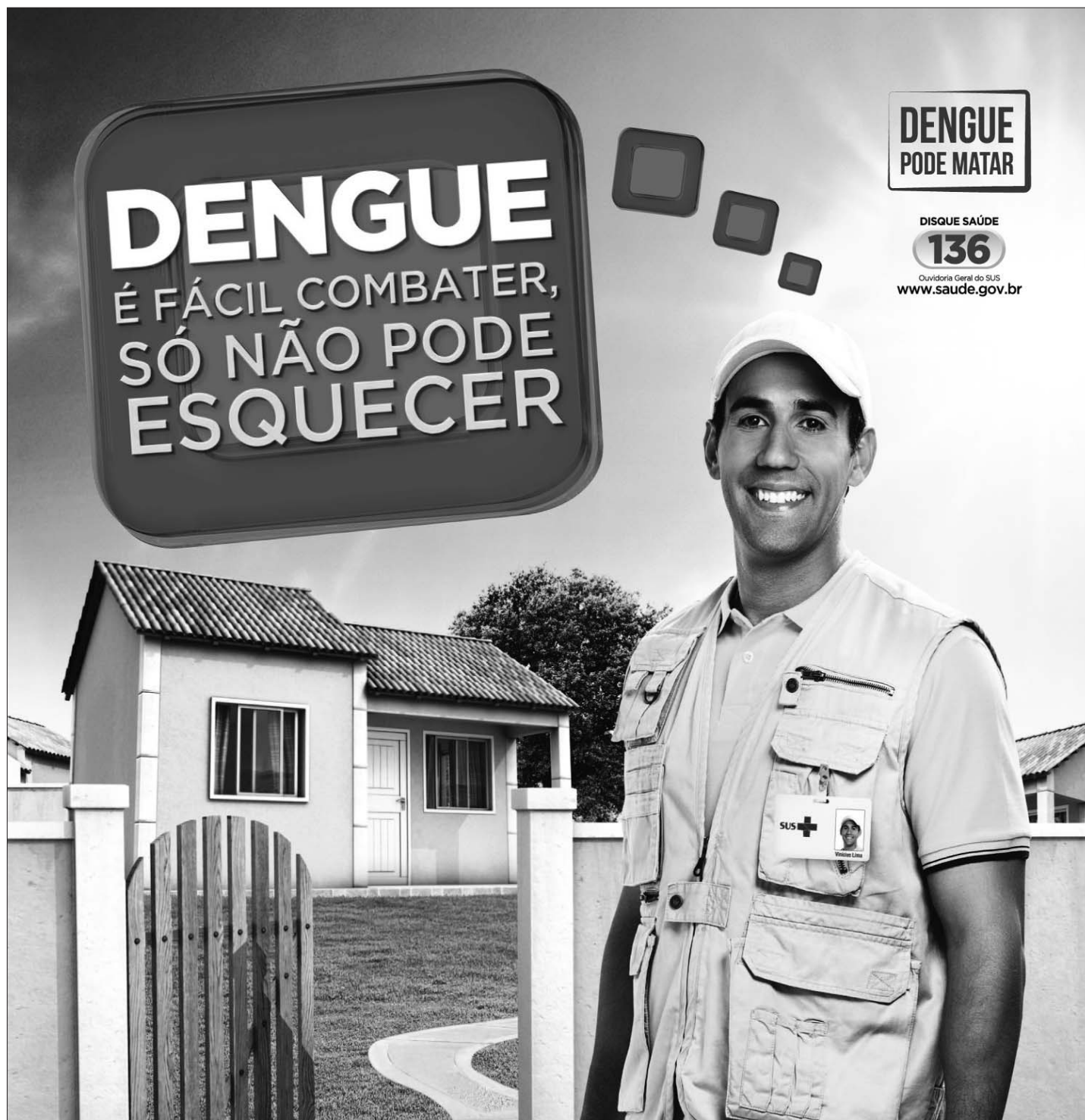
**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2015– CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - OBJETO: aquisição de material médico-hospitalar através da Ata de Registro de

Preços do pregão presencial nº 04/2015 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, na condição de Órgão Carona. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 340.372,30 (Trezentos e quarenta mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses - RECURSOS: FMS; 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2000 – Manutenção e funcionamento da unidade;. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 –

Material de consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 04/2015 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de setembro de 2015.

**HENRIQUE EDUARDO COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde



## Família, vizinhos, agente de saúde e você: a parceria perfeita para vencer a dengue.

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.